

LEI Nº. 4.320/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 517.283,42 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e três mil com quarenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SER. ASSIST. DA SAÚDE

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945.....R\$ 517.283,42

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABIENTE

3.3.1.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais c/ 213.....R\$ 25.000,00

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 207.....R\$ 3.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 208.....R\$ 4.000,00

3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção c/ 209.....R\$ 4.000,00

02.01.04.124.0024.2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias Civil c/ 217.....R\$ 1.000,00

02.01.04.125.0025.2007 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias Civil c/219.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 221.....R\$ 1.000,00

02.03.05.182.0029.2152 FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA CIVIL

3.3.3.90.14.0.000000 Diárias Civil c/233.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/235.....R\$ 2.000,00

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DA ADMIN.

3.3.3.90.92.00.000000 Despesas de Exercícios Anteriores c/ 301.....R\$ 1.000,00

03.01.04.122.1102.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 355.....R\$ 2.000,00

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/322.....R\$ 2.500,00

04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 361.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 300.....R\$ 1.000,00

03.01.04.128.0021.2013 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias - Civil c/ 333.....R\$ 1.000,00

03.01.04.182.0029.2112 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 325.....R\$ 3.000,00

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ.

3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 406.....R\$ 15.000,00

3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 412.....R\$ 1.000,00

04.01.15.482.1006.1268 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 423.....R\$ 20.000,00

05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECR. DA FAZENDA

3.3.1.90.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 1558.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.93.00.000000 Indenizações e Restituições c/ 512.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 Despesas de Exercício Anterior c/ 527.....R\$ 500,00

06.01.04.122.1006.2021 MANUT. DAS ATIVI. DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias - Civil c/ 609.....R\$ 500,00

06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO B. TRAVESSÃO

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 614.....95.000,00

06.02.26.782.0170.2023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ. DE PONTES, PASSARELAS,

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 624.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 625.....R\$ 5.000,00

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 626.....R\$ 5.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE SERV. URBANOS

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/706.....R\$ 500,00

3.3.3.90.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoa Física c/ 711.....R\$ 1.000,00

07.01.15.452.0112.2027 MANUT. DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 3724.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 3725.....R\$ 5.000,00

07.01.15.482.1006.2146 FUNDO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 3714.....R\$ 1.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 3717.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 3720.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 3721.....R\$ 1.000,00

07.01.17.512.0112.2231 AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM, AQUIS. DE VEIC.
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 3741.....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 3742.....R\$ 5.000,00

07.02.15.451.1006.2033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 738.....R\$ 5.000,00

07.02.15.451.1006.2034 MANUTENÇÃO E CONTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 733.....R\$ 5.000,00

07.02.15.451.1006.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 741.....R\$ 5.000,00

07.02.15.451.1006.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 748.....R\$ 5.000,00

07.02.27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 727.....R\$ 5.000,00

08.03.12.361.0083.2161 MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEU – IPÊ AMARELO
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 10877.....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/ 10878.....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 10879.....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 10880.....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 10881.....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trab. c/ 10882.....R\$ 1.000,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 10883.....R\$ 1.000,00
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 10884.....R\$ 1.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/ 10886.....R\$ 1.000,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 10888.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10889.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 10892.....R\$ 1.000,00

08.04.13.392.0084.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 817.....R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1812.....R\$ 2.000,00

08.04.13.392.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 831.....R\$ 500,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1831.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1834.....R\$ 3.000,00

08.04.13.392.0100.2059 RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA IGREJA MATRIZ
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1816.....R\$ 1.500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1817.....R\$ 10.000,00

08.04.13.392.0101.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias Civil c/ 893.....R\$ 1.000,00

08.05.27.812.0181.2060 Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 857.....R\$ 2.000,00

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 905.....R\$ 500,00

09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações c/ 923.....R\$ 5.000,00

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/ 6994.....R\$ 9.300,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 994.....R\$ 2.500,00

09.06.08.243.0062.2123 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – ASSIST. SOCIAL
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 9921.....R\$ 200,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1952.....R\$ 500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1953.....R\$ 1.500,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 9920.....R\$ 500,00

09.09.10.302.0067.2118 MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 9958.....R\$ 2.000,00

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2121.....R\$ 500,00

10.01.04.122.1103.2128 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE AGRICULTURA E ABAST.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1156.....R\$ 5.000,00

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIAS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1062.....R\$ 2.000,00
3.3.3.90.31.00.000000 Premiações Culturais c/ 2150.....R\$ 2.000,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contr. c/1064.....R\$ 1.000,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1098.....R\$ 2.000,00
3.3.3.90.35.00.000000 Serviço de Consultoria c/ 2255.....R\$ 4.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1099.....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1109.....R\$ 5.000,00

10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica C/ 2256.....R\$ 3.000,00

10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1019.....R\$ 2.800,00
3.3.3.90.31.00.000000 Premiações Culturais c/ 2199.....R\$ 2.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/1020.....R\$ 1.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 2025.....R\$ 4.000,00

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE TURISMO
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2139.....R\$ 4.000,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência c/ 2000.....R\$ 159.983,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

